

Terça-feira • 01 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1042

SUMÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS		
LICITAÇÕES E CONTRATOS	 	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2024)	 :	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	 	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	 	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 062/2024)	 	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 140/2023)	 . 1	9
ATA DE DECISTRO DE DRECOS (DRECÃO EL ETRÔNICO Nº 207/2022)	0	_

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2024 PREGÃO N.º 019/2024 PROCESSO (PRC) N.º 150/2024

O Município de Itaparica – Estado da Bahia, com sede na Praça Virgílio Damásio, nº 66 - Centro, CEP: 44.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.882.949/0001-04, por intermédio da Secretarias Municipais, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula terceira, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 11.462/23, Decreto Municipal n.º 1472/2023 e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão n.º 019/2024 para Registro de Preços, conforme homologada pela Autoridade Competente.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição de papel A4 para atender as necessidades das Secretarias, necessária para atender as demandas das atividades deste município, conforme especificações da tabela abaixo, que passa a fazer parte integrante deste, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

	BENEFICIÁRIO DOS ITENS					
RAZÃO SOCIAL:	MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA					
ENDEREÇO:	SIBS QUADRA 03 CONJUNTO A LOTE 5/7- NUCLEO BANDEIRANTE- BRASILIA-DF					
CNPJ:	26.976.381/0001-32					
REPRESENTANTE LEGAL:	CLÁUDIO CAETANO DOS SANTOS					
RG:	1.480.796-SSP/DF					
CPF:	XXXXXXX					
CONTATO:	61-3386-2555 / multpaper@multpaper.com.br					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4, para atender as necessidades das Secretarias.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **1.3.** Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos Órgãos para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	SOCIAL	EDNC	PLAN.	FINAN.	TRÂNSITO	INFRA	SAUDE	TURISMO	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL A4, com 75g/m2- ultra	CAIXA C/ 10	80	500	250	35	50	40	100	10	1065	R\$235,50	R\$250.807,50

Página 1 de 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

branco, 210mm x 297mm - caixa com 5.000					
folhas, com					
pacotes com 500					
folhas cada. MARCA: CHAMEX					
SOLUTION					D#050 007 50
			VA	LUR IOTAL	R\$250.807,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **2.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 2.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretarias Municipais.
- 4.1. O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R\$250.807,50 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), seguindo os valores unitários da tabela acima.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, o prazo para a conclusão da entrega será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, em estrita conformidade com o Termo de Referência (Anexo V) do Edital.
- **5.1.1** O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado por comum acordo entre as partes, mediante comprovação pelo **DETENTOR DO REGISTRO** da impossibilidade de entrega no prazo inicialmente previsto.
- **5.2.** O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva do **DETENTOR DO REGISTRO**, sem qualquer custo adicional. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá substituí-lo ou complementá-lo.
- **5.3.** Ao Município de Itaparica Bahia reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com o previsto neste contrato, podendo cancelar o mesmo e aplicar o disposto no art. 90, § 7 º da Lei Federal n.º 14.133.
- **5.4.** O **DETENTOR DO REGISTRO** é obrigada a substituir, de imediato e as suas expensas, mercadorias e serviços em que se verificarem irregularidades.

Página 2 de 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

- **5.5.** O **DETENTOR DO REGISTRO** deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega, diretamente nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- 5.6. Os produtos deverão estar acondicionados de forma que garantam o seu perfeito recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **6.1.** A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município, conforme designado pelos decretos: nº 1349/2023, 1503/2023, 1671/2024, 1663/2024, 1567/2024 e 1469/2023.
- **6.2.** A Administração Municipal, através dos servidores abaixo designados, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações assumidas pelo fornecedor, conformes segue:

6.2.1. FISCAL:

Nome	Secretaria
Janesson Bispo Gonçalves	Secretaria Municipal De Turismo e Cultura
Genilson Ferreira Uzêda	Secretaria Municipal Da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico
Ivan Raimundo da Conceição Silva	Superintendência De Trânsito e Transporte
Alexsandra Marques de Santana dos Reis	Secretaria Municipal De Educação e Esportes
Edson Julião do Sacramento	Secretaria Municipal De Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil
Saulo José Benjamim Santos	Secretaria Municipal De Promoção Social
Josenildes Barbosa de Araújo dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde
Rogério do Nascimento Sanches	Secretaria Municipal De Gestão, Planejamento e Recursos Humanos

6.2.2. GESTOR:

Nome	Secretaria
Robert Antônio Mendes do Sacramento	Secretaria Municipal De Turismo e Cultura
Mariana Saldanha Góes	Secretaria Municipal Da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico
Robert Conceição de Araújo	Superintendência De Trânsito e Transporte
Jacqueline Silva de Pinho	Secretaria Municipal De Educação e Esportes
Ruy César Ramos Costa	Secretaria Municipal De Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil
Liliane Conceição Anunciação da Silva	Secretaria Municipal De Promoção Social
Ariel dos Santos Silva de Miranda	Secretaria Municipal De Saúde
Daniel Alves Marques	Secretaria Municipal De Gestão, Planejamento e Recursos Humanos

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Página 3 de 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

- **7.1.** A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, em conformidade com o disposto no Art. 95 da Lei 14.133/2021 e na legislação vigente, mediante:
- 7.1.1. Instrumento contratual:
- 7.1.2. Emissão de nota de empenho de despesa;
- 7.1.3. Autorização de compra.
- 7.2. O órgão convocará o fornecedor com o preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços:
- 7.2.1. Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- 7.2.2. Assinar o contrato.
- **7.3.** O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceitação do órgão gerenciador.
- **7.4.** Previamente à formalização de cada contratação, caberá aos órgãos (gerenciador e/ou participantes) interessados realizar consulta a fim de verificar a manutenção das condições de habilitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **8.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor designado para conferência e fiscalização da entrega do objeto solicitado, e posteriormente à liquidação.
- **8.2.** Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de Itaparica e a inscrição no CNPJ n.º 13.882.949/0001-04.
- **8.3.** A(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) pelo **DETENTOR DO REGISTRO** diretamente ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes que somente atestará(ão) a(s) entrega(s) do(s) objeto(s) e liberará(ão) a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pelo **DETENTOR DO REGISTRO** todas as condições pactuadas.
- 8.4. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(is) ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) ao **DETENTOR DO REGISTRO** pela Secretaria Municipal Solicitante e o(s) pagamento(s) ficará(ão) pendente(s) até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Itaparica- Bahia.
- **8.5.** O Município de Itapracia Bahia efetuará o(s) pagamento(s) quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S.A.
- **8.6.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte do Município de Itaparica, desde que o **DETENTOR DO REGISTRO** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro-rata die.*

Página 4 de 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **9.1.** Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:
- 9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- **9.1.2** Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- **9.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- **9.2.1** Caso o **DETENTOR DO REGISTRO** que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 9.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o DETENTOR DO REGISTRO não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao DETENTOR DO REGISTRO requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- **9.3.1** Para fins do disposto neste item, deverá o **DETENTOR DO REGISTRO** encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente as condições inicialmente pactuadas;
- **9.3.2** Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o **DETENTOR DO REGISTRO** obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro;
- 9.3.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- **9.3.4** Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.3 e subitem 9.3.1 da presente Ata e não havendo licitantes no Cadastro Reserva que aceitem o fornecimento pelo preço anteriormente registrado, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- **10.1.** O **DETENTOR DO REGISTRO** terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- **10.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado.
- **10.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 10.1.4. Sofrer sanções previstas no incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Página 5 de 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

- **10.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 10.2.1. Por razão de interesse público;
- 10.2.2. A pedido do fornecedor decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- **10.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, por motivo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- **10.2.4.** Se não houver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- **11.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
- 11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **11.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:
- 11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **11.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- **11.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- 11.1.13. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.
- **11.2**. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.13;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.4 e subitens 11.1.6 a 11.1.7 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Página 6 de 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

- 11.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.
- **11.4.** Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.
- 11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.
- **11.6.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.7. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.
- **11.8.** As aplicações das penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itaparica, Estado da Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

Itaparica, Estado da Bahia - 30 de setembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira Prefeito Município de Itaparica - Bahia

MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA Cláudio Caetano dos Santos Detentor do Registro

Testemunhas							
CPF:							
CPF.							

Página 7 de 7

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 062/2024) LOCAL DE ENTREGA; 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM Enderaço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB Fornecedor A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição Enderaço Titular Cód. do Item: 65.02.43.00000023-0 Marca: E.M.S ANVISA em vigencia, bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de ATENOLOL 50mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS Unidade de fornecimento: 13838688000125 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO RUA DA BOLIVIA, 223 Salvador GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA QUADRA P GALPAO 1 - GRANJAS RURAIS P Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor comprimido Estado insc.Estadual BA CENTRO ISENTO Estado BA Representante LegalVAN CALIXTO DE ALME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM CEP E-mail: salvadorined@outlook.com Un 44,460-000 (71)3631-2761 MU RIGENTE proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES 30.000,00 RM nº Unid Fiplan: Data Public Dispensa Tradicional n°. Licitação nº Data abertura E-mail? licitação salvadormed@outlook.com E-mail3 QUANTIDADE 43.29719/2024 19.180-PE062/2024 26/03 (71) 36312761 CNPJ/CPF TOTAL GERAL: PREÇO UNITARIO PA TEL: (71) 3413-8100 21632425000193 0,0460 SRD nº: Geração 05/09/2024 LIDne Processo nº : Emissão (05/09/2024 AFM nº: 43.191.00125/2024 ORNECEDOR PREÇO TOTAL PRZ.ENTREGA Insc.Estadual | 21.81 | .565 Insc.Municipal 515.638/001-53 1.380,00 1,380,00 Pagina



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

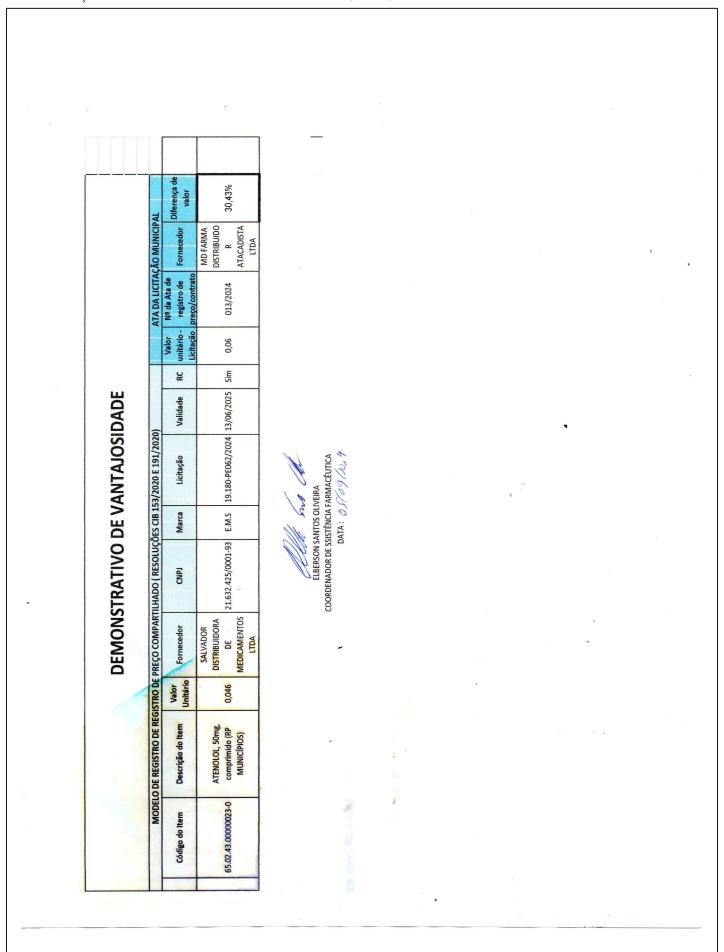
EMPENHO: 5	98 / 2024		Data do Empenho:	05/09/2024	TIPO DO EMPENHO:	Estimativo	
FORNECEDOR -							
Nome:	330 - SALVADOR	DISTRIBUIDORA DE MED	ICAMENTOS LTDA		Tipo Pessoa:	Jurídica	
Endereco:	RUA DA BOLIVIA, 2	23		Comp	lemento: OUTROS QUADE	RA P GALPAO 01	
Bairro:	GRANJAS RURAIS I	PRESIDENTE VARGAS	Cidade:			Estado:	
CNPJ:	21.632.425/0001-93	Insc. Estadual:	CPF:		RG:		
Conta:		Agência:	Banco: -				
Tipo PIX:		N° PIX:					
DOTAÇÃO ORCA	MENTÁRIA -						
Reduzido:	2032.3332.1600 -	DRÇAMENTÁRIO E SUPLEME	NTAR			Service Control	
Jnidade:	0602-1	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDI	E				
Função:	10-3	Saúde					
Sub-Função:	303 - 3	Suporte Profilático e Terapêutico	o				
Programa:	0003-1	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	\				
Ação:	2.032 - 1	MANUTENÇÃO DA FARMACIA	BASICA				
Elemento:	3.3.90.32.00 - 1	Material de Distribuicao gratuita					
Fonte:	1.600 - 1	Fransf. de Recursos do SUS - G	Soverno Federal - Bloco de	Manutenção da ASPS	3		
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - 1	MEDICAMENTOS DISTRIBUIC	AO GRATUITA	1.			
Modalidade: P	regão eletrônico	Nº Lie	c.: 062PE/2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
Convênio: Patrimônio: -		Contr	rato:	22.276,0	9 1.380,00	20.89	6,0
HISTÓRICO -							=
ALOR OUE SE	EMPENHA PARA ATE	NDER AS DESPESAS COM RE	GITRO DE PRECOS DEC	ORRENTES DO PRO	CEDIMENTO LICITATÓRIO	GRAFADO NO	

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM REGITRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO GRAFADO NO PREÀMBULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES GERAIS, PRAZOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIO, QUE A ESTE TERMO INTEGRAMM COMO SE LITERALMENTE TRANSCRITO, CONFORME AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ATENOLOL, 50mg, CONFORME RM nº 43.229719/24, LICITAÇÃO 19.180-PE062/2024, AFM 43.191.00125/24. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDAD MUNICIPAIS).

° Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		-			
			2		
			×		
					v
					~
-					
· ·			v		
M. Bert					* *
		•		TANGERS TO A TOUR DESCRIPTION OF THE PARTY O	ı

	Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/09/2024.	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/09/2024
		franker -
	ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde	JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal
-	CPF: 638.249.495-04	CPF: 354.629.575-72
		357196

SIAFIC



25/08/2024, 11:09

SEVGOVBA - 00089665023 - Ata de Registro de Preco



GOVERNO DO ESTADO DA EMMA SICIENTARIA DA SAÑZE - SESAS NÚCLEO DE REGISTRO DE PRECO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÑZE - SAFTEC - SESABRATECODANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

TEM: CP: 65.02.19.00102474-4 ANLODIPINO besilato, comprimido 10mg

RC: 65.02.43.00000023-0 ATENOLOL 50mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

RC: 65.02.43.00000032-9 ANLODIPINO besilato, 10 mg,comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Número PE 062/2024

ESTADO DA BAHIA, neste ato representation period) per 8008ERTS SIVA DE CAMVAHO SANTAMA, fitular do SECRETARIA DA SAUDE de Habia, CNP.1 nº 05.816.630/8001-52, situado na Avenida LUZ Viano Filho, Platafurma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da saha - CAB audorizado perio de odelegogão de competência publicado nº 0,0.e. de VIANO PAR CALESTO DE SAUDE A LAS ELECTROS DE SETADO, e os proponentes, SALVADOR DESTRIBUTIORA DE MEDICANENTOS ERIPELI, CONTROS DE SAUDE A LAS ELECTROS DE

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no prese conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 Nos termos do art. 17, §1°, do Decreto estadual «° 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ara de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1°, da Lei estadual «° 9.433/05

2. Órgão gerenciador e participantes

- 2.1 O órgão gerenciados deste registro de preços é a SESAB
- 2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia
- 2.3. O endustro de reserva será composto consoante o disposto na art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a ituntada da ata da sessão pública da licitacão, a usual será anexada a esta Ata de Registro de Precos

3. Prazo de validade do registro:

- 3.1.1 Sendo o prezo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorregação da vigência da Ata de Registro de Preços, para e Administração.

- 4.2 Nos preços registrados casão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos socieis, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como tembem fandamento, transporte de qualquer maureza, materials empregados, inclusive ferramentos utilizados, depreciação, aluguêis, administração, reibusos, impostos, invas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indirestamente, se relacionem com o del cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações
- 4.3 O órgão gereneisdor disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahía os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual
- 4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estudual ou por órgão oficial competente ou constantes da tubela de pre-
- 4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

ttação corresão à conta da dotação orçamentiria concernente ás UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da decharação de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

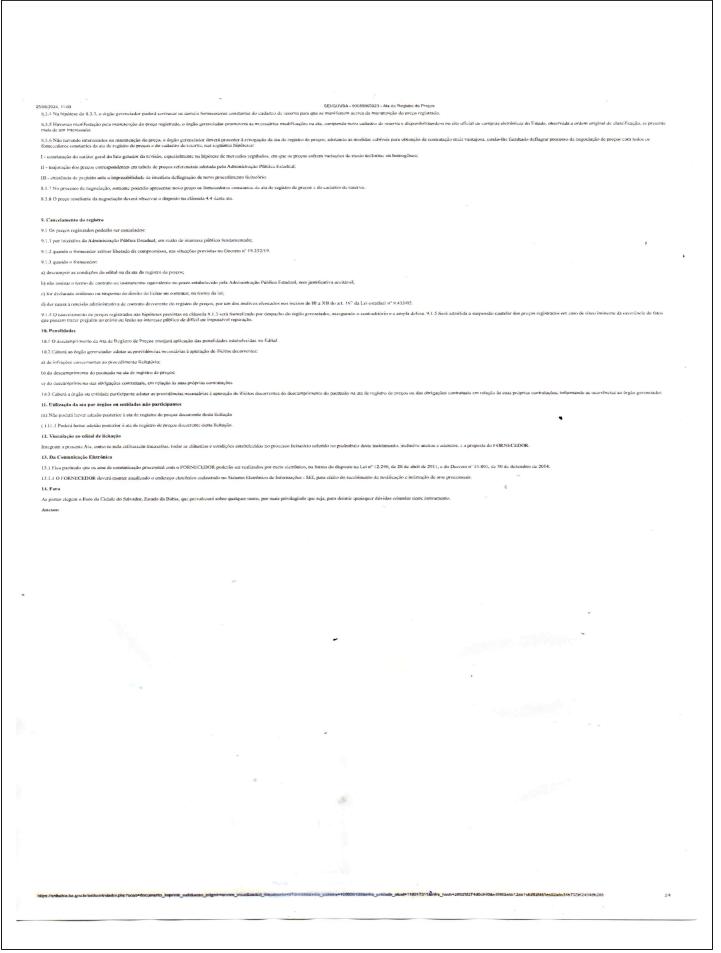
- 6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as enodições do instrumento convocativito e da minuta de contrato dele constante, que a esta atá integram independentemente do transcrição, especialmente as disposições quantos ao rójeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garania; ao regime de execução ou forma de fornecimento, às obrigações das partes; à focalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratasis; à ineveração e rescisão e penalidades.

- 6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao frenecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.
- 6.1.5 Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.
- 6.1.6 Na forma do urt. 167, XVIII. da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (towerta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou exo permuhação da crelem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.
- 6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no catind, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuizo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua promegação por igual período, por motivacion de Administração.
- ianic legal do FORNECEDOR ou m
- 6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a apticação das penalidades legalmente estal
- 6.3.1 Equipment à rectus prevists no îtem 6.2.2 e incumellaris de n finemente de cheir de manter se condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato, 6.3 Como condições de habilitação, ricular as condições de habilitação, ricular so dos o pezos de validade de vegistere, tredar as condições de habilitação, ficando estelarecido que não serão contratados no firmecedores da serviço que não estejam com discumentação regular no Cadastro Unificado de Formecedores, disponibilizado no Si de Material, Partitulos de Serviços «SMIMAS.
- 6.2.4 () disposts neste artigo tambem se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não horrem o compronisso assumido, sem justificativa ou com ju
- 6.2.5 A critério da Administração, a assimutura do cantento ou do instrumento equivalente se dará por meio do Nisterna Eletrônico de Informações SEI, caso em que a lic
- 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando escia no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços SIMPAS.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

- 7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a com
- 8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decomência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o citato dos serviços on bens registrados, observados os parâmetros definidos na alinea "o" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433.05. 8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ala não implica a revisão attomática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.
- 8.2 Quando o preço registrado tense-se apperior ao preço praticado no mercado por motivo appervamiente, o degão generador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negeciarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado por motivo apperando de preços aos valores praticados pelo mercado por constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negeciarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado por constante da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negeciarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado por constante da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negeciarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado por constante da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negeciarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado por constante da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negeciarem a redução dos preços aos valores praticados pelos mercados pelos para de la cada de registro de preços e do cadastro de reserva para negeciarem a redução dos preços aos valores praticados pelos mercados pelos para de la cada de registro de preços e do cadastro de reserva para negeciarem a redução dos pelos para de la cada de registro de preços e do cadastro de reserva para negeciarem a redução dos pelos pelos pelos para de la cada de registro de la cada de registro de precos e do cadastro de reserva para negeciarem a redução dos pelos pelos
- 8.2.1 Os fornecedores que não accitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serio liberados do compromisso a
- 8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que accitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.3 Quando o preco de mercado tomas-se superior aos precos registrados, poderá o fornecedos, se não puder cumprir o conspromisso, pleiteas a revisão de seu preço, instituindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do descoudibrio.
- 8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no pezzo miximo de 15 (quiaze) dias, durante o qual o limecedor tiendi obrigado a guantir o foraccionalite do pleito.
- 8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do comprom
- 8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser insta

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS SISTEMA INTEGRADO DE MATÉRIAL, PATRIMÓNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 47.0.0+hf2 MÓDULO: LICITAÇÃO SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC Responsável

PÁGINA: 1 EMISSÃO: 09/05/2024

Mapa de Preços Licitação: 19.180-PE062/2024 Vigência:

 Ifem: 1
 65.02.19.00102474-4
 ANLODIPINO besilato, comprimido 10mg

 Última compra:
 R\$ 0,0690
 30/04/2024

Valor referencial: R\$ 0,0000

 Última compra:
 R\$ 0.0690

 Região:
 Restado da Balia

 Posic
 Cota
 CNPJ/CPF
 Nome

 V
 1
 Principal
 21 632 425/0001-93
 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Ofertada Ganha Val.Unit. Motivo Marca 2 - Menor Preço Item EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÓNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 47.0.0+h/2
MODULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
RESPONSÁVE

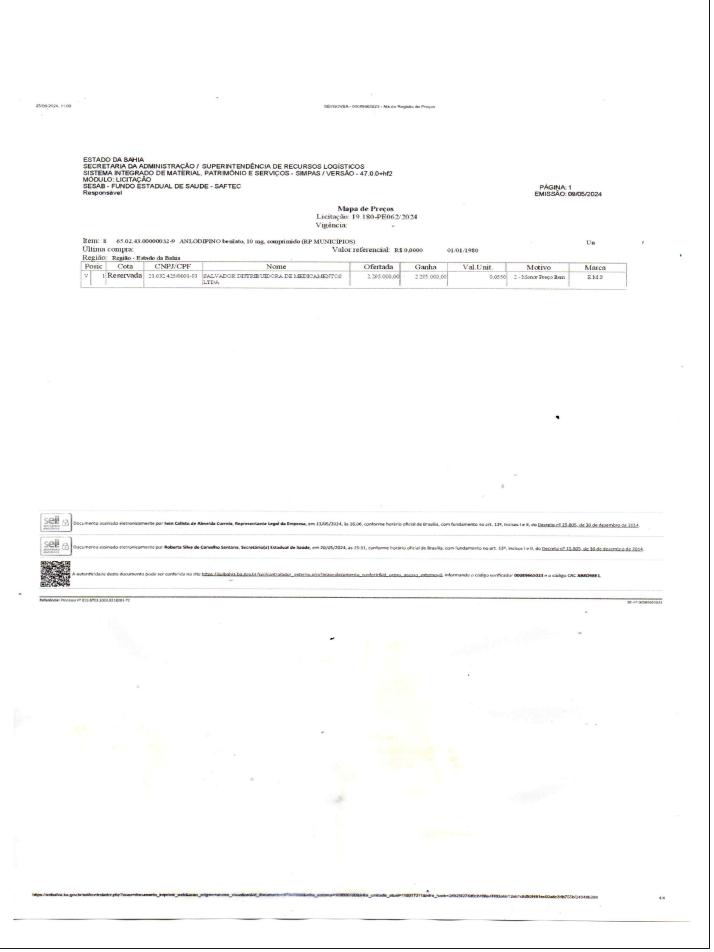
PÁGINA: 1 EMISSÃO: 09/05/2024

Mapa de Preços Licitação: 19.180-PE062/2024 Vigência:

ltem: 7 65.02.43.00000023-0 ATENOLOL.50mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) Última compra:

01/01/1980

| Região | Região - Estado da Bahia | Posic | Cota | CNPJ/CPF | V | 1 | Reservada | 21 632 425/0001-93 Ofertada Ganha Val.Unit. Nome Motivo EMS



20 LICITAÇÕES



SALVADOR. SÁBADO. 15 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - № 23.932

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA
PROCESSO: 017.1796.2024.0000982-07
Retifica-se o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, firmado com a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda., Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro: Onde se lê: o valor mensal de R\$ 11.647,20 e valor anual de R\$ 139.766,47.
Leia-se: o valor mensal de R\$ 11.647,20 e valor anual de R\$ 139.766,40.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO **DA IGUALDADE RACIAL**

O Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionalis - CESPCT e a Presidenta da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição dos novos conselheiros do Conselho Estadual para Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionalis - CESPCT, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica alterado o Calendário Eleitoral, a partir período do envio das inscrições à Comissão Eleitoral, na forma seguinte:

Período para publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas.	30/04/2024
Periodo do envio das inscrições à Comissão Eleitoral, por protocolo na sede da SEPROMI ou por Correio via Aviso de Recebimento (AR) ou pelo endereço eletrônico: eleicaocespct@ sepromi.ba.gov.br	03/05/2024 a 05/07/2024
Período de avallação, pela Comissão Eleitoral, dos critérios de habilitação das candidaturas de organizações civis inscritas.	08/07/2024 a 15/07/2024
Divulgação, em Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas, das candidaturas habilitadas e inabilitadas.	17/07/2024
Período para os interessados interpor recursos.	22/07/2024 à 24/07/2024
Divulgação da homologação dos resultados finais das organizações habilitadas em Diário Oficial do Estado.	30/07/2024
Eleições - formato virtual.	06/08/2024 e 07/08/2024
Homologação do resultado das Eleições no Diário Oficial do Estado.	12/08/2024

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Eleitoral, no e-mail: eleicaocespct@sepromi.ba.gov.br

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 14 de junho de 2024.

ÂNGELA GUIMARÃES

ANULLA GUIMARAES Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comu**nidades Tradiciona**is Presidenta da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos a Comunidades Tradicionais

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÁÇÃO - COPEL AVISO DE ERRATA N° 002/2024. REFERENTE: CONTRATO 00/12024 EMPRESA: EIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

13	TESTE, dosagem de hormónio. T4 total, baseado nos princípios de quimiduminescencia, eletroquimiofuminescencia, enzimaimunoensalo em fase sólida ou elisa-meia, em equipamento totalmente automatizado, randômico, identificação por código do barras para amostras e reagentes, utilização de tubos primários, secundários e microcubetas, pre e pós difuição automáticas, contendo todos os materiais necessários a realização dos testes como reagentes, calibradores, soros controle normal e patdógico, soluções de limpeza, diluição, cubetas, e/ou outros acessórios, componentes e suplementos específicos. E vetada a manipulação previa ou fracionamento dos reagentes, soros de controle e calibradores. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo		1.400	R\$ 5,09	R\$ 7.126,00	Personal Principles of the Parish Street, Stre
	de validade e registro no Ministério da Saúde.	-				

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos /Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0043080-83. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 22.628.503/0001-49. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: RS 31.240,30 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos). Competência: Janeiro/2024. Data de Assinatura: 11 de junho de 2024. Projeto Atividade: 241. Fonte de Recurso: 130. Selvador, 13 de junho de 2024. Márcio Quintillano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado Processo SEI: 019:8088.2024.0081601-81. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde / Suptible Geral do Estado Contratandas: J.A. COMPATERIAIS CIRÚRGIGOS LTDA, CNPJ: 11.201.854/0001-52. Objeto: órtese e prótese. Valor Globai: R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reals). Competência: Março/2024. Data de Assinatura: 14 de junho de 2024. Projeto Atividada: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 14 de junho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 062/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPDROGAS COMERRICIAL ITA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIH OSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 062/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.5712.023.0218281-72. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação comerão à conta da dotação orgamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE

RESUMU DU TERMIO DE RECOMI ESSANDO DE STADO DE S

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CREDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0087322-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no més de Março/12024, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.501.0083, Projeto/Alvidade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CREDITOS.

Processo nº. 019.8527.2024.0088159-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Garaí Roberto Santos, realizado no mês de-Março/2024, o valor total de R\$5.600.00 (cinco mile e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



LICITAÇÕES 5

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - № 23.906

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, toma público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PREDNISOLONA, fosfato sódico, 3mg/ml, ONDANSETRONA, cloridrato 8mg, PERMETRINA, 10mg/ml. loção capilar, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-85. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 11,831,148,00 (onze milhões oitocentos e trinta e um mil cento e quarenta e oito reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 03, 04 e 05. Valor DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNP3: 05.400.006/0001-70. Lotes: 03, 04 e 05. Valor do lote: R\$ 5.125.628.00 (seis mithões cento e vinte e cinco mil olitocentos e vinte o olito reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNP3: 98.827.563/0001-27. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 1.508.800.00 (um milhão olitocentos e oito mil e olitocentos reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNP3: 21.532.425/0001-93. Lotes: 07 e 11. Valor dos lotes: R\$ 1.378.650.00 (um milhão olitocentos e oito mil quimhentos e cinquenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNP3: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01, 08 e 09. Valor dos lotes: R\$ 6.563.31(0) (dois milhões e seiscentos e dessenta e cinco mil rezentos e onze reais). Valor total dos lotes: R\$ 23.809.637.00 (vinte e três milhões olitocentos e nove mil seiscentos e tinta e sete reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahía, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, hornologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 667/2024, para (s)o alpicios o atrigue de como a para (s)o alpicios o atrigue de como a sua como a co

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO Nº 057/2024 - ID: 1040309.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM.

SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9,433/2005 e
disposições do Edital da Licitação, toma público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacéuticos e correlatos para assistência
farmacéutica (DIFENDRAMINA, cloridrato de, solução injetável 50 mg/ml, AMOXICLINA,
- clavulanato de potássio (1000 mg + 200 mg), po para suspensão injetável, etc.),
Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ:
67,729.178(0002-20. Lotte: 01, Valor do lotte: R\$ 945,40.0 (nove mil quatrocentos e cinquenta
e quatro reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ:
47,541,657(0002-28. Lotte: 01, Valor do lotte: R\$ 256,947,00 (nove mil acestos e dezesseis mil e brinta
reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 65,400,060/0001-70, Lotte: 05.

Valor do lotte: R\$ 256,941,75 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e um
reais e setenta e cinco centavos). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21,632,72,07 (seteco e dezezito mil duzentos e seteranta e cinco resis). UNIAO
QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SIA. CNPJ: 90,865,891/0009-75. Lote: 03. Valor do
lotte: R\$ 118,275,00 (cento e dezezito mil duzentos e seteranta e cinco resis). UNIAO
QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SIA. CNPJ: 90,865,891/0009-75. Lote: 03. Valor do
lote: R\$ 73,872,00 (setecontos e trinta e olto mil setecentos e vinte reais). LUCIX PAPEIS
LTDA. CNPJ: 23,232,290/0001-99. Lote: 06 e 09. Valor dos lotes: R\$ 45,450 (vinte e
sete mil setecentos e outme e e quator reais e cinquenta centavos). Valor total dos lotes: R\$
4,416,906,25 (um milhão quatrocentos e eteras e directenta centavos). Valor total dos lotes: R\$
4,146,906,25 (um milhão quatrocentos e eteras e directenta centavos). Valor total dos lotes: R\$
4,146,906,25 (um m centavos). Critério de Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahía, no uso de suas atribuições, em conformidade
com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico
n° 057/2024, para 0(6) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(6). BA, 02/05/2024. ROBERTA
SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária da Saúde do Estado da Bahía.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. ID: 1037075 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadua nº 9.435/2005 edisposições do Edital da Licitação, toma público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de conformidade de compressible para procedura de conformidade de compressible acustical de conformidade acustical de conformidade acustical de conformidade acustical de conformidade de compressible de conformidade de o resultado da licitação admir eferenciada. Destrito: Confidenciação de empresa presidente de serviços em manutenção corretiva e preventiva em condicionador de art, com reposições eventual de peças e acessorios. Adjudicatária(e): CLIBATRONICA INSTALAÇÃO E MANUTEROSO. LOTAL CNPJ N° 31.940,809/001-82. Lote: Unico. Valor total do lote: R5 54.995,04 (cinquenta e quatro mil novecentos e noverta e otto resis e quatro certavos). Critério de julgamento: Menor Prego Salvador - BA, Mariana de Assis Bispo. Pregosiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 001/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 06/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SAÑTÁNA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. ID: 1036458 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação,

torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares especiais (FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL), para compor o sistema der "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTO: ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA. CNP.) N° 38.591.447/0001-55. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reals). CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELL (NP.) N° 28.690.573/0001-32. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reals). PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA. CNP.) N° 38.393.590001-32. Loto: R\$ 41.420.00 (quaerota e um mil quatrocentos e vinte reals). Valor Total dos Lotes: R\$ 117.171,00 (cento e dezessete mil cento e setenta e um reais). Neuma Nacija Brito Lopes. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento ne art. 34 do Decreto Estadual № 19.95%2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 002/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador Bahia, 07/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO № 261/2024. ID: 1041969 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de materiais de uso hospitale (BANQUETA GIRATORIA), para compor o sistema de "registro de Preços", resultou FRACASSADO, conforme consta nos autos do processo nº 019,5050,2023,0178668-11. Salvador - BA, 08/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - ID: 1040183. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadula nº 9.43/2005 e disposições do Edital da Licitação, toma público o resultado da ficitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de mediciarentos, insumos farmacéuticos e correlatos para assistência farmacéutica (PROMETAZINA, COMPRIMIDO 25MG, TERBUTALINA, SULFATO DE, SOL. NUETAVEL O. SMG/MI. AMPOLA 1MI ETC). INJETAVEL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML, ETC.). Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44,734,671/0022-86, Lotes: 01, 03 PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LIDA. CNP.1: 44,734.67/10/122-96. Lotes: 01, 03 et 04. Valor dos Lotes: R\$ 2.258.862,50 (dois riilihões duzentos e cinquenta e olto mil otiocentos e sessenta e dois reals e cinquenta centavos). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNP.J: 05.400,006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-89. Lotes: 02, 06, 07 e 08. Valor dos Lote: 15.14.29.25 (centre e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinquenta contravos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 2.422.891.75 (dois milhões quatrocentos e vinte. e dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Critério d Menor preço. Salvador - BA, LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLUGAÇÃO A Secretária da Saúde do Estado da Bahla, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVII. Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 051/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahla

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - ID: 1040323.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM.
SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC, O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL-DA SECRETARIA
DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9,433/2005 e
disposições do Edital da Licitação, toma público o resultado da licitação acima referenciada.
Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacéuticos e correlatos para assistência
farmacéutica (AGUA, para injeção apirogenica, injetável, BICARBONATO, de sodio 8,4%
10 Mi, etc). Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67,729,17930002-20. Lota: 03. Valor do Lota: R\$ 488.537.50 (quatrocentos e oitenta
e ofto mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). FABMED DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/001-70. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 555.125,00 (
(quinhentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais). MEDISL MEDICAMENTOS
LTDA. CNPJ: 23.295.0001-92. Lotes: 03. VALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA. CNPJ: 21.632.42500001-93. Lotes: 08 e 09. Valor do Lote: R\$ 132.00.00 (cento
e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA.
CNPJ: 23.22.2000001-95. Lotes: 08 e 19. Valor do Lote: R\$ 13.25.00 (trinta e um mil duzentos e
cinquenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 1.274.570,00 (um milhão duzentos e setenta e e
quator mil quinhentos e setenta reais). Critário de jugamento: Menor preço. Salvador - BA.
LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 3.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 484/2024, para (oś) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

R<mark>ESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO EL</mark>ETRÓNICO № 062/2024 - ID: 1039963 SECRETARIA DA SA<mark>ÓDE DO ESTADO DA BAHIA:SUPERINT. DE ASSISTÊ</mark>NCIA. FARM SAÍDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br





SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - № 23 906

SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9,433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciado. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICO, (ANLODIPNO, besilato, comprimido 10mg, ATENOLOL, 50mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)). Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400,006/0001-70. Lotes: 02 e 04. Valor dos Lotes: R\$ 9,825,384,50 (nove milhões oltocentos e vinte e cinco mil trezentos e cintenta e quatro reais e cinquenta centavos), HOSPDROGAS COMEERCIAL LTDA, CNPJ: 08.74,906/0001-75. Lote: 03. Valor do Lotes: R\$ 1.875.015,00 (um milhão oitocentos e selenta e cinco mil quarentos e noventa e sete reais). UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484,373/0001-24. Lotes: 05,06,10 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 275.297.00 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais). UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484,373/0001-24. Lotes: 05,06,10 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 28.801.100,00 (vinte e oito milhões oitocentos e um mil e cem reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 09. Valor do Lote: R\$ 345.162,40 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Valor total doja, Lote(s): R\$ 41.121.958,90 (quarenta e um milhões cento e vinte e um mil novecentos e cinquenta e oito teais e noventa centavos). Pregoeira Oficial. um milhões cento e Critério de julgame Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahía, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVII, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2024, para (s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA. 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahía

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO Nº 040/2024 - ID: 1039825. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O. (A) PREGOFIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, om conformidade com a Lei Estadual nº 4.543/2005 e disposições do Edital de Licitação, toma público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição da medicamentos, insumos farmacéuticos e correlatos para assistência farmacéuticas (HALOPERIDOL, IMUNOGLOBULINA, INSULINA HUMANA NPH, POLIMÍXIA). Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QuilmiCos PARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 551.700,00 (selscentos e cinquenta e um mile setecentos reais). ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 34.707.920/0001-65. Lotes: 03 e 8. Valor dos Lotes: R\$ 25.515.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e quinze mil reais). UNIAO QUIMICA PARMACEUTICA NACIONAL SÍA. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 34.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 32.322.280/0001-69. Lotes: 06 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 34.455.00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e milhões tracentos e essesenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e milhões tracentos e essesenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro mil proposito e desenta e cinco reais). Lotes fracassados: 04 (IMUNOGLOBULINA, de coelho, anti-timoclitica humana, 25 mg, pó estérii, FA + diluente injetável IV) e 10 (POLIMIXINA, B sulfato, 1.000.0001, pó liofilizado, injetável, frasco-ampola). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - 8A. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Ofi de julgar Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024. ID: 1039905 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9,433/2005 e disposições do Edital da Licitação, toma público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacâuticos e correlatos pera assistência farmacâuticos (METLPREDNISOLONA, GABAPENTINA, 300 mg ETC). Empresa (e) adjudicatária (e): CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº 47.478.671/002-86. Lotes: 30 e 08. Valor dos lotes: 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). FABMED DISTRIBUDIORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 47.48.671/002-98. Lotes: 03 e 08. Valor dos lotes: 20.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). FABMED DISTRIBUDIORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 40.400,006/0001-70. Lote: 04. Valor do lote: 1,055.497.50 (um milhão cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). JB FARMA COMERÇO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACIOES LTDA. CNPJ nº 20.301.535/0001-90. Lote: 04. Valor do lote: 78.375.00 (setenta e oito mil trezeptos e setenta e cinco reais). RAINAMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS ECOSMETICOS LTDA. CNPJ nº 15.145.035/0001-96. Lote: 02. Valor do lote: 336.225.00 (novecentos e trinta e seise mil duzentos e vinte e cinco reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 21.632.425/0001-93. Lote: 09. Valor do lote: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ nº 22.25.200/0001-96. Lote: 07. valor do lote: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ nº 22.25.200/0001-96. Lote: 07. valor do lote: 4.500,00 (patem miles quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ nº 22.25.200/0001-96. Lote: 07. valor do lote: 4.500,00 (patem miles quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ nº 20.6 (METILPREDNISOLONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FA + DI). e 6 (METILPREDNISOLONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJ

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVII, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 056/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 055/2024 - ID: 1039888. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOCIENO (A) OFICIÁL DA SECRETARIA DA SAÚDEDO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadualn°9.43/2005 e disposições do Edital da Licitação, toma público o resultado da licitação acim eferenciada. Objeto: (AZACITIDINA, 109 MG, DIMETILA, FUMARATO 240MG, ENZALUTAMIDA 40MG, etc.)

Empresa(s) adjudicatária(s): ARSERVE PHARMA EPP LTDA. CNPJ: 43.519.181/0001-70.

Lotes: 07 e 08. Valor dos Lotes: R5 92.850,00 (novente do dois mil olitocentos e cinquenta reals).

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400,006/0001-70. Lote: 04. Valor do Lote: R5 4.652,4 (cinco mil quatrocentos e essentia e cinco reals e unida e nutro accessional descriptions. do Lote: R\$ 5.465,24 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centrovo. HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.921.908/0002-02. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.137.150.00 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e cinquenta. HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.921.908/0002-02. Lote: 02. Valor do Lote: 85. 1.317.15.00.0 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e cinquenta reais), ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.958.628/0004-59. Lotas: 06 a 09. Valor dos Lotas: 85 4.377.260.00 (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta reais), UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 203.490,00 (duzentos e três mil quatrocentos e noventa reais), Valor total do(s) Lote(s): E\$ 5.316.215.42 (cinco milhões oflicoratos e dezesseis mil duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). Lote fracassado: 01 (DIMETILA, fumarato 240mg, capsula de liberação retardada). Lote deserto: 56 (LACOSAMIDA 100mg, comprimido). Critério de julgamento: Menor prepo. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 3.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2024, para (ol) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023 PROCESSO N° 019.5022.2024.0053271-19 -CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0004-59 OBJETO: ABEMACICLIBE 100MS, COMPRIMIDO -360 UNIDADES, VALOR TOTAL: R\$ 57.272.40 (Cinquenta e sate mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centarvos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inclso VIII da Lei Federal n°. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Salvador - BA, 08/05/2024-ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA-Secretária Estadual de Saúde.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 011/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições de Edital da Licitação, toma público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Reprografia com Instalação de Pool de Máquinas centralizadas/Descentralizadas es Empresa Adjudicatária: - EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIP. PARA ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ: 28.133.075/0001-60, itens: 01, 02 e 03 - VALOR GLOBAL R\$ 122.499,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noverta e nover reals), Salvador, 03 de maio de 2024, Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão conformidade. Salvador - BA, 08/05/2024. Eletrônico Nº 011/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salva ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial da Policia Civil da Bahia/ Departamento de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9,433/2005 e disposições do Edital da Licitação, toma público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de prestação de servíços de conservação e limpeza com vistas a atender as Coordenadorias da Polícia Civil no Interior da Bahia/Empresa Vencedora: LIR Servíços de Manuelnção Predial e Limpeza Lida CNPJ-10.985,130-0001-14, Valor total da Licitação: R\$ 3,434.895,72 (três milhões, quatrocentos civila e cuatro mil diosentos e noventa e cinor cais e setenta e dos centavos). Salvadore trinta e quatro mil oflocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Salvador-BA, 07/05/2024 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 140/2023) PREÇO TOTAL PRZ.ENTREGA Insc.Municipal 515.638/001-53 comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao-CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país insc.Estadual 121.811.565 Página DIAZEPAM 5 mg/mL, solucao injetavel ampola 2mL (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo 90,00 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM 00.06 AFM n*: 43,191,00118/2024 FORNECEDOR A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFMAPS integra independentemente de transcrição. Emissão 28/08/2024 28/08/2024 TEL.: (71) 3413-8100 C.N.P.J.C.P.F. 21632425000193 Processo nº Geração SRD nº E-mail2: Jicitacao.salvadormed@outlook.com PREÇO UNITARIO AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES LD n TOTAL GERAL 05,09,24 (71) 36312761 19.180-PE140/2023 A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. 43.28994/2024 QUANTIDADE Dispensa Tradicional n°: E-mail3: 100,00 Data abertura Licitação nº Unid Fiplan. Data Public. GENTE E-mail: salvadormed@outlook.com Representante LegaIVAN CALIXTO DE ALME (71)3631-2761 F. F. сеР: 41230195 SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA 44,460-000 CEP: RUA DA BOLIVIA , 223 QUADRA P GALPAO I - GRANJAS RURAIS P Unidade de fornecimento: ampola. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS. LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Estado BA SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ISENTO origem traduzido por tradutor oficial. COORDENADOR Insc.Estadual AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES Estado BA Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA TOTAL POR EXTENSO: NOVENTA REAIS GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA TEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO 13838688000125 VARGAS Salvador UNIDADE Itaparica Endereço Cidade Tituler Endereço CNPJ Emitente Cidade



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

MPENHO: 5	582 / 2024	100	Data do Empenho:	28/08/	2024 T	IPO DO EMPENHO:	Estimativo
ORNECEDOR		URLUDORA DE MEDI	CAMENTOS I TDA				
ome: ndereço:	330 - SALVADOR DISTR RUA DA BOLIVIA, 223	IBUIDORA DE MEDI	CAMENTOS LIDA		Complem	Tipo Pessoa: . nento: OUTROS QUADF	
airro:	GRANJAS RURAIS PRESIDI	ENTE VARGAS	Cidade:		Completi	iento. Controc QUADI	Estado:
NPJ:		Estadual:	CPF:			RG:	
onta:		Agência:	Banco: -				,
po PIX:		Nº PIX:					
OTAÇÃO ORÇA		ENTÁRIO E SUPLEMEN	ITAR	Control Control			
nidade:		MUNICIPAL DE SAÚDE					
ınção:	10 - Saúde						
ıb-Função:		Profilático e Terapêutico					
ograma: ;ão:		SAÚDE FAZ HISTÓRIA ENÇÃO DA FARMACIA E	RASICA				
emento:	3.3.90.32.00 - Material		DAGIOA				
nte:	1.600 - Transf. d	le Recursos do SUS - Go	verno Federal - Bloco de I	Manutenção	da ASPS		
ıb-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICA	MENTOS DISTRIBUICA	O GRATUITA				
odalidade: F	Pregão eletrônico	Nº Lic. Contra		Saldo A	nterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
trimônio:					5.633,57	90,00	5.543,5
Ordem Es	pecificação (Ítem)			Unidade	Quant,	Valor Unitário	Valor Total
Ordem Es					Quant,	Value Officatio	Value i utai
	pecincação (item)		Collection of the State of Sta				
-	pecinicação (item)						
	pecinicação (item)						
	pecinicação (Nem)						
	pecificação (fiem)						
	pecificação (fiem)						
	pecificação (fiem)						
	pecificação (fiem)						
	pecificação (fiem)				-		
	pecincayao (nem)				=		
	pecincayao (nem)				-		
	pecincayao (nem)				-		
	pecificação (nem)						
	pecificação (nem)						
	pecincayao (nem)						
	pecificação (fiem)						
	pecificação (nem)						
	pecincayao (nem)						
	pecificação (nem)						
	pecincayao (nem)						
	pecincayao (nem)						
							90,00
f Noventa reai	is ##	mencionada em 28/08/2	024. Declaro que		cia supra fo	i deduzida do crédito p	
f Noventa reai		mencionada em 28/08/2			Lia supra fo	i deduzida do crédito pi	
f Noventa reai	is ##	mencionada em 28/08/2	024. Declaro que		cia supra fo	i deduzida do crédito pi	
· ·	is ##	mencionada em 28/08/2			Cia supra fo	il deduzida do crédito po	
+ Noventa reai	is ## o empenho da despesa supra r			a importânc	9	Janier -	róprio em 28/08/202
f Noventa reai	o empenho da despesa supra r ADRIANA GOME PRUZ Secretária de Saú	Z ARAUJO de		a importânc	SE ELIAS D	DAS VIRGENS OLIVEIRA	róprio em 28/08/202
f Noventa reai	o empenho da despesa supra r	Z ARAUJO de		a importânc	SE ELIAS D	AS VIRGENS OLIVEIRA	róprio em 28/08/202

31,11% ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL **ZUCK PAPEIS** LTDA 099/2023 1,18 Sim 21.632,425/0001-93 SANTISA 19.180-PE140/2023 10/09/2024 **DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE** MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020) COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DATA: DE MEDICAMENTOS LTDA SALVADOR DISTRIBUIDORA 60 solucao injetavel ampola 2mL (RP MUNIC(PIOS). DIAZEPAM, 5 mg/ml, 65.02.43.00000102-3



DECEMBRADA SAMUE - SESAB MÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

ITEM: 11/RC 65.02.43.00000102-3 DIAZEPAM 5 mg/mL, solucao injetavel ampola 2mL (RP MUNICÍPIOS)

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr² ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, taular, DA SECRETARIA DA SAUDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia — CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. do 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, SALVADOR BISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJOE DE 126.242/590/01/203, situada na RVAL DA BOLIVIA, N. 223 — GRANAS RIRIARS PRESIDENTE VARCAS, SALVADOR-BA, CEP: 41/22-0495, neste an octopresentado polo Ser IANA CALLINTO BÉ ALBEIDA CONTREALA, portandor de calcula de identidade ri 126.242/590/01/2009 do Ser IANA CALLINTO BÉ ALBEIDA CONTREALA PRESIDENTE PRESIDENTE CALLINTO BÉ ALBEIDA CONTREALA PRESIDENTE PR

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme específicações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAI
- 2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços

3. Prazo de validade do registro:

- 3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.
- 3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço, jara completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação da Vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação da Vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação da Vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação da Vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação da Vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação da Vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação da Vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação da Vigência da Vig
- 3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o
- 3.3 A existência de preços registrados alto obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em insuldade de conferênces.

4. Preco

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

- 4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- 4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços refere
- 4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à contra da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e residades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

- 6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.
- 6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.
- 6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.
- 6.1.5 Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja den atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.
- 6.1.6 Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...
- 6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuizo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
- 6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes exprese
- 6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato, 6.3 Como condição para celebração do contrato, o PORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disposibilizado no Sistema de Material, Futrimônio e Serviços SIMPAS.
- 6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração
- 6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço
- 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços SIMPAS.
- 6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integr de reserva, obelecendo a ordem de eleassificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE

- 8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decestadual nº 9.433/05. ncia de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei
- 8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços
- 8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores e praticados pelo mercado.
- 8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.
- 8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de for tepr//sebabria ba gov.br/seicontrolador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&d_documento=78454171&infra_sistema=10000010&infra_unidade_abusi=10008712&infra_bash=d32bdca0cb3224850d15684e

- 909/2023, 10:53 SEI/GOVBA 000724/20853 Ata de Registro de Preços
 8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar
- 8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado
- 8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificações, os encesente más de um interessado.
- 8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:
- I constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- II majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- III existência de prejuizo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.
- 8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva
- 8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

- 9.1 Os precos registrados poderão ser cancelados:
- 9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- $9.1.2\ quando\ o\ fornecedor\ estiver\ liberado\ do\ compromisso,\ nas\ situações\ previstas\ no\ Decreto\ n^{\circ}\ 19.252/19.$
- a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;
- b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa accitável;
- c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;
- d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.
- 9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuizo ao erário ou lesão ao interesse público de dificil ou impossível reparação.

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes

- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações
- 10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- (x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
- () 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR

13. Da Comunicação Eletrônica

- 13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
- 13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento

El/GOVBA - 00072420653 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGISTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÓNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf16
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1 EMISSÃO: 08/08/2023

Mapa de Preços Licitação: 19.180-PE140/2023 Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000102-3 DIAZEPAM 5 mg/mL, solucao injetavel ampola 2mL (RP MUNICIPIOS). Última compra: Valor referenci Região: Região - Estado da Bahia

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

[Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
	V	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	67.500,00	67.500,00	0,9000	2 - Menor Preço Item	SANTISA

sei!

tto assinado eletronicamente por Ivan Calixto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 10/08/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 13º, incisos i e il, do <u>Decreto nº 15.805. de 30 de dezembro de 2016</u>.

sei!

umento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 28/08/2023, às 12-07, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 13º, Incisos i e il, do Decreto nº 15,805, de 30 de dezembro de 2014.

autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferifaid_orgao_acesso_externo=0. informando o código verificador 00072420653 e o código CRC 07881ABS

Referencia: Processo nº 018.9712.2013.0033168-41

https://sebabhia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_orjem=arvore_visualizar&id_documento=78454171&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=d320bdocb35224850115564eae04baeef8bb07987bebbcbe498134565efdeae0

3/3



LICITAÇÕES 25

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 12 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - № 23.745

rastreamento dos mesmos, no valor total de R\$ 275.300,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais), Leia-se: pela prestação de armazenagem e controle de bens e materials, comprendendo recebimento, emplihadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o a companhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos, referente ao período de Julho/2023, no valor total de R\$ 275.300,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 140/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, FIRMAM a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 140/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0033108-41 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Orgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/09/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 347/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MTB
TECNOLOGÍA LTDA, CNPJ nº (14.05.834/0001-40 firma a presente Ata de Registro de Preços,
referente ao Pregão Eletrônico nº 347/2023, decorrente de licitação no processo administrato,
nº 019.5092.2023.0007189-62. Objeto: MAPA . Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta
Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação
orçamentária correspondente a cada Ôrgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.09.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 636/2022
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas,
BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LIDA, CNPJ nº 31.282.018/0001-57 e VIRTUS
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LITDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50 firmama a presente
Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 636/2022, decorrente de licitação
no processo administrativo nº 0.191.5567.2022.0013192-37. Objetos: ATADURA E FIO GUIA.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da
execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada
Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.09.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 419/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MCL
COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 44.572.364.0001-111,
firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 419/2023.
decorrente de licitação no processo administrativo nº 0.19.5050.2023.046580-91. Objeto:
Laringoscópio, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas
decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária
correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.09.2023

TROCA DE MARCA - PE N° 139/2023 - Lotes 01 e 02
A Coordenação de Compras da CEAC | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Parte V - ATA de Registro de preços, no subtópico 6.1.5 do Instrumento Convocatório, bem como, com fuícro no Decreto Estadual nº 19.252/2019, art. 14, torna público que houve a alteração da marca Life Plus em substituição a Max Touch, referente ao objeto: LUVA, cirurgica, para o PE 139/2023, lotes 01 e 02 do fornecedor VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, a partir da publicação deste.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO

DE CRÉDITOS.

Processo nº, 019.16625.2023.0130037-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ATENDSAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Vitoria da Conquista, realizado no mês de Julho/2023, o valor total de R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19,601.0033, Projeto/Attividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO

DE CRÉDITOS

Processo nº, 019, 16625, 2023, 0131457-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICINA PEDIATRICA INTESIVA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Vitoria da Conquista, realizado no mês de Julho/2023, o valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mile oitocentos reals). Unidade Gestora: 19,601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO

DE CKEDITOS
Processo nº. 019.11416.2023.0147963-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICINAE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Enresto Simões Pilin, realizado no mês de Julho/2023, o

valor total de R\$ 30.980,00 (trinta mil novecentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO. INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO

DE CRÉDITOS

Processo nº, 019.8627.2023.0147972-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2023 e complemento de Junho/2023, o valor total de R\$ 9.389,23 (nove mil trezentos e oltenta e nove reais e vinte e três centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO

DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8627.2023.0139556-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ISZOTTOLI -SERVIÇOS MÉDICOS EM HOSPITAIS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2023 e complemento de Junho/2023, o valor total de R\$ 1.200.00 (um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0038, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

so nº. 019.16155.2023.0125886-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde Processo nº. 019.16155.2023.0125886-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silvieria, em razão da prestação de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria aos usuários do Sistema Unico de Saúde - SUS, executados no mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 9.729.005,74 (Nove milhões, setecentos e vinte e nove mil cincor ceias e setenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.9822.2023.0126849-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

DE CRÉDITOS.

Processo R°, 019.9822.2023.0126849-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Terapia Ocupacional e Técnico de Enfermagem, nas unidades de saúde Hospital Geral Clériston Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista, Hospital Geral Ermesto Simões Filho, Hospital Especializado Otávio Mangabeira e Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, aos usuários do Sistema Unico de Saúde - SUS, executados no mês de Julin/2023, no valor total de R\$ 9.869.415.82 (nove milhões, oltocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e oltenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO

DE CRÉDITOS.

Processo nº, 019.9822.2023.0128098-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de Bioquímico, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico em Patologia e Técnico em Radiologia, aos usuários do Sistema Unico de Saúde - SUS, executados no mês de Julho/2022, no valor total de R\$ 1.492.991,36 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO

Processo nº. 019.5120.2022.0005668-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde Flouesso II. 1/19/3/20/20/20/20/000460-13. C Estadu da Bantia, atalevés us a secretaria da saduel reconhiceo que é devido ao instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da utilização de Unho/20/21 a Outubro/20/21, no valor total de R\$ 28 26,00.6 (vinte e seis mill, duzentos e olienta reais e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0983, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.58/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0126753-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de bioquímico, enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmacia, fonoaudiologia, técnico de laboratório, técnico em patologia e técnico radiologia, técnico em enfermagem, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Julho/2023, no valor total de R\$ 14.964.474.46 (quatorze millióes, novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19,601.0033, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO

DE CKEDITOS.
Processo nº. 019.16155.2023.0128546-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Julho/2023, no

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br





SALVADOR, SÁBADO, 5 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - № 23.720

informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0186096-16. Salvador - Bahia, 03/08/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023 - ID: 1006539. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA. SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições de Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA. FARMACÊUTICA Empresa(s) adjudicatária(s): COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0002-15. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 85.7422.50 (oltocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02, 04, 06 e 07. Valor do Lote: R\$ 2.785.320.50 (dois milhões setecentos e otienta e cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 1.045.000.00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01, 08, 09, 10 e 11. Valor do Lote: R\$ 2.94.59.00 (duzentos e vinte e o nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 4.917.202.00 (quatro milhões novecentos e dezessete mil duzentos e dois reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

ASCINICIO - DA. Perinano Linia Pinito. Pregueno (a) Orioda.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9,433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 137/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 140/2023 - ID: 1005614 . SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA. SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.40/0001-84. Lotes: 04 e 10. Valor do Lote: R\$ 587.520,00 (quinhentos e cintenta e sete mil quinhentos e vinte reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 1.090.125,00 (um milhão noventa mil cento e vinte e cinco reais). NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE ROD FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 75.014.167/0001-00. Lotes: 07 e 10. Valor do Lote: R\$ 1.583.080,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e otim mil e otienta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/00001-93. Lote: 11. Valor do Lote: R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/00001-96. Lote: 09. Valor do Lote: R\$ 23.73.50 (vinte e nove mil setecentos e trina e sete reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 3.905.712,50 (três milhões

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 11. Valor do Lote: R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 09. Valor do Lote: R\$ 29.737.50 (vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 3.905.712.50 (três milhões novecentos e cinco mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Lotes fracassados: 02 (METFORMINA, cloridrato de, 500mg, comprimido), 06 (HIDRALAZINA, cloridrato 50mg, comprimido u dragea), 08 (METFORMINA, cloridrato 6. 500mg, comprimido ou dragea). Lote deserto: 01 (ALENDRONATO, de sodio 70 mg, comprimido). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

NomoLogação.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9,433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 140/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023 - ID: 1008529. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA. SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, toma público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacébulcos e correlatos para assistência farmacébulca. Empresa(5) adjudicatária(s): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 60.318.797/0001-00. Lote(s): 01 e 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 611.649,60 (seiscentos e orze mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lotes: 02 e 04. Valor do Lote: R\$ 14.357.760,00 (quatorze milhões trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos). Crítério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

NomoLeosay, Ao Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 172/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 - ID: 1004086. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacéuticos e correlatos para assistência farmacéutica. Empresa(s) adjudicatária(s): CM HOSPITALAR S.A. CNP.1: 12.420.164/0001-57. Lotes: 0.1 e 06. Valor dos lotes: R\$ 4.705.511,60 (quatro milhões setecentos e cinco mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 0.3. Valor do lote: R\$ 4.369,20 (quatro milhos esessenta e nove reais e vinte centavos). JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 51.780.468/0002-68. Lotes: 04 e 08. Valor dos lotes: R\$ 7.710.057,60 (sete milhões setecentos e dez mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 12.419.938,40 (doze milhões quatrocentos e dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Lotes Desertos: 02 (RISPERIDONA 37,5MG/ML, PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA). Lotes Revogados: 05 (MIGLUSTAT, 100MG, CAPSULA) e 09 (MIGLUSTAT, 100MG, CAPSULA) e O9 (MIGLUSTAT, 100MG, CAPSULA).

HOMOLOGAÇAD A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 126/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DELICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023. ID: 988824 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (TUBO, EQUIPO E TORNEIRA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº: 28.788.905/0001-97. Lote: 01. Valor total do lote: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos resis). Lotes fracassadosos: 02 e 03. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a)

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 134/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/08/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 - ID: 1005906. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DE STADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9, 433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31,556.536/0001-11. Lot(s): 05 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 114,750,001 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais). HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 96.327.563/0001-27. Lote: 04. Valor do Lote s: R\$ 1.65.00,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais). ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.327.563/0001-27. Lote: 04. Valor do Lote s? 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais). ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.327.563/0001-27. Lote: 05. Valor do Lote s? 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.6480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.6480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.6480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e contenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.6480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e contenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.6480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e contenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.6480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e contenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.6480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e contenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.6480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e contenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.6480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e contenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.6480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9,433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 139/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 318/2022 - ID: 971007 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAUDE TECNOLOGIA. SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual n° 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEÚTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEÚTICOS LTDA. CNP.J: 44.734 671/0001-51. Lotes: 30 e 07. Valor do Lote: R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNP.J: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 1.328.100,00 (um milhão trizentos e vinte e oito mil e cem reais). FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNP.J: 06.628.333/0001-46. Lotes: 04 e 08. Valor do Lote: R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNP.J: 05.4026 d. oto: R\$ 136.550,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Valor Total do(s) lote(s): R\$ 2.270.550,00 (dois milhões duzentos e setenta mil quinhentos e cinquenta reais). Valor (S) fracassado(s): 01 (FLUCONAZOL, CAPSULA 100 MG) e 02 (METOPROLOL, succinato 25mg, comprimido.). Lote deserto: 06 (FLUCONAZOL,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 287/2023) PREÇO TOTAL PRZ.ENTRE :GA :GA Insc.Municipal A / 2024 / 800 0 Insc.Estadual 127.248.664 N() resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE IESUS:01044658592 Dados: 2024.10.01 09:50:25 -03:00 30 as apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve AUTORIZACÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM AFM nº: 43.191.00106/2024 1.782,00 Geração 23/07/2024 Emissão 23/07/2024 FORNECEDOR A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição CARLOS ANDRE 2323280000169 TEL: (75) 4009-7155 Processo nº : ALMEIDA DE SRD nº: LID nº: PRECO UNITARIO AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES TOTAL GERAL C.N.P.J/C.P.F. (71) 36312761 19.180-PE287/2023 43.24285/2024 A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. QUANTIDADE Dispensa Tradicional nº: E-mail3 Data abertura Licitação nº Data Public. Unid Fiplan: IGENTE E-mail: sac@zuckpapeis.com.br deve apresentar a frase: (71)3631-2761 Ft. Emb. 44,460-000 CEP: 44094594 UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFIB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA S Un Representante Legal Te CEP tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido TOTAL POR EXTENSO. UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS TEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS AMITRIPTILINA, 75 mg, comprimido. A embalagem - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Estado BA Item: 65.02.43.000000031-0 Marca: EMS ISENTO CENTRO COORDENADOR RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35° BI Insc.Estadual AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA BA Stado GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO **JOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 ZUCK PAPEIS LTDA** 13838688000125 Feira de Santana Cód. do Itaparica Endereço Titular C.N.P.J. Cidade ITEM



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

	0: 609 / 2024		Data do Empenho:	23/07/2024 7	TPO DO EMPENHO:	Estimativo
FORNECED		TDA			T	livefelt
Nome:	332 - ZUCK PAPEIS L			Comple	Tipo Pessoa: nento: RUA ACESSO BR	
ndereço:	RUA BUENOPOLIS, 200	•	Cidade:	Complen	HEILO. NUM MUEDOU BI	Estado:
Bairro:	35° BI 23.232.280/0001-69 In:	sc. Estadual:	Cloade: CPF:		RG:	Lotado.
CNPJ: Conta:	23.232.280/0001-09 In:	sc. Estaduai: Agência:	Banco: -			,
ipo PIX:		N° PIX:	Bulloo.			
		N TIA.				
DOTAÇÃO (Reduzido:	2032.3332.1600 - ORÇ	AMENTÁRIO E SUPLEMENTA	AR	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF		
		OO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Jnidade: -unção:	10 - Saúd					
Sub-Função		rte Profilático e Terapêutico				
rograma:		SA SAÚDE FAZ HISTÓRIA				
Ação:		UTENÇÃO DA FARMACIA BA	SICA			
lemento:		rial de Distribuicao gratuita				
onte:		sf. de Recursos do SUS - Gove		Manutenção da ASPS		
Sub-Eleme	nto: 3.3.90.32.03 - MED	CAMENTOS DISTRIBUICAO	GRATUITA			
Modalidade	: Pregão eletrônico	Nº Lic.:	287PE/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato):	61.797.87	1.782,00	60.015,87
atrimônio	: -			01.737,87	1.702,00	00.013,07
NITEGRAM	O, CONFORME ESPECIFICAÇÃ M COMO SE LITERALMENTE TF 4, LICITAÇÃO 19.180-PE287/202:	RANSCRITO, CONFORME AU	ITORIZACAO PARA FO	RNECIMENTO DE AMI	TRIPTILINA 75 mg, CON	FORME RM nº
l° Ordem	Especificação (Ítem)			Unidade Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	_		-0			
					I	
					1	
		-				
					1	1
					1	
			-			
						1
				1		1
				i		
				-		
	4					
	9					
	*					
	*					
	N.			•		
	4					
## Um mil	e setecentos e oitenta e dois real	; ##				1.782,00
1000	747		24. Declare que	e a importância sunra	íoi deduzida do crédito i	
	e setecentos e oitenta e dois real orizo o empenho da despesa su		24. Declaro que	e a importância supra f	ioi deduzida do crédito p	
1000	747		24. Declaro qu	e a importância supra t	foi deduzida do crédito p	
	747		24. Declaro que	e a importância supra t	foi deduzida do crédito p	
	747			e a importância supra t	foi deduzida do crédito p	
	prizo o empenho da despesa su	ora mencionada em 23/07/20		,	foi deduzida do crédito p	oróprio em 23/07/2024
	ADRIANA GOVES C Secretaria de	pra mencionada em 23/07/20: RUZ ARAUJO Saúde		JOSE ELIAS	DAS VIRGENS OLIVEIR:	oróprio em 23/07/2024
	prizo o empenho da despesa su ADRIANA GONES C	pra mencionada em 23/07/20: RUZ ARAUJO Saúde		JOSE ELIAS	A VIRGENS OLIVEIR	oróprio em 23/07/2024 A
	ADRIANA GOVES C Secretaria de	pra mencionada em 23/07/20: RUZ ARAUJO Saúde		JOSE ELIAS	DAS VIRGENS OLIVEIR:	oróprio em 23/07/2024
1000	ADRIANA GOVES C Secretaria de	pra mencionada em 23/07/20: RUZ ARAUJO Saúde	.0	JOSE ELIAS	DAS VIRGENS OLIVEIR:	oróprio em 23/07/2024 A
1000	ADRIANA GOVES C Secretaria de	pra mencionada em 23/07/20: RUZ ARAUJO Saúde		JOSE ELIAS	DAS VIRGENS OLIVEIR:	oróprio em 23/07/2024 A
	ADRIANA GOVES C Secretaria de	pra mencionada em 23/07/20: RUZ ARAUJO Saúde	.0	JOSE ELIAS	DAS VIRGENS OLIVEIR:	oróprio em 23/07/2024 A
	ADRIANA GOVES C Secretaria de	pra mencionada em 23/07/20: RUZ ARAUJO Saúde	.0	JOSE ELIAS	DAS VIRGENS OLIVEIR:	oróprio em 23/07/2024 A
	ADRIANA GOVES C Secretaria de	pra mencionada em 23/07/20: RUZ ARAUJO Saúde	.0	JOSE ELIAS	DAS VIRGENS OLIVEIR:	oróprio em 23/07/2024 A

14,48% ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL FARMACEUTI CA E LOGÍSTICA LTDA Fornecedor registro de Nº da Ata de 093/2023 unitário -Valor 0,34 RC Sim **DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE** 19.180-PE287/2023 03/02/2025 MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020) COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DATA: 23/03/355 **ELBERSON SANTOS OLIVEIRA** Marca **EMS** ZUCK PAPEIS LTDA 23.232.280/0001-69 CNPJ Fornecedor Valor Unitário 0,297 AMITRIPTILINA, 75 mg, comprimido (RP Descrição do Item MUNICÍPIOS) 65.02.43.00000031-0 Código do Item



GOTERNO DO ESTADO DA BAIMA SECRETARIA DA SALDIA - SESADA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EN SAÚDE - SAFTEC - SESABASAFTECODA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
ITEM: 01/CP. 65.02.19.00110760-7 - BETAMETASONA, acetato + betametasona fosfato dissodico 3mg/ml suspensao injetavel.

07/RC. 65.02.43.00000031-0 - AMITRIPTILINA, 75 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

09/RC. 65.02.43.0000078-7 - BETAMETASONA, acetato + betametasona, fosfato dissodico, 3mg/ml + 3mg/ml, susp. injetavel, ampola, 1mL (RP MUNICÍPIOS)

Número PE 287/2023

C ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Pilataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-89, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-994, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.446,585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrôcinic no °287/2023 processo administrativo nº 1918-712.2023.0155142-88, firmam a presente ATA DE RECISTRO DE PREÇOS, em proveeto dos órgãos e entidades vinculados a registro de preços, aqui denominados LINIDADES CONTRANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as dislussias e condições as seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 Nos termos do art. 17, §1°, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1°, da Lei estadual nº 9.433/05

2. Órgão gerenciador e participantes

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB
- 2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços

3. Prazo de validade do registro:

- 3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável
- 3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.
- 3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- 3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo as beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

- 4.2 Nos preços registrados estão incluidos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pole FORNECEDOR das obrigações
- 4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- 4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

- 6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; à obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.
- 6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material AFM ou Autorização de Prestação de Serviços APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.
- 6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório
- 6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.
- 6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.
- 6.1.5 Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.
- 6.1.6 Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.
- 6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
- 6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.
- 6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas
- 6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração de contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todos as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não esteina com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviço.—SIMPAS.
- 6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração
- 6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou
- 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços SIMPAS.
- 6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

- 8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.
- 8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

SEUGOVBA - 00083091003 - Alta de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do
- 8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.
- 8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.
- 8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.
- 8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.
- 8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:
- I constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- II majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- III existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.
- 8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.
- 8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

- 9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- 9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.
- 9.1.3 quando o fornecedor:
- a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;
- b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
- c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;
- d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.
- 9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuizo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital
- 10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:
- a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório:
- b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações
- 10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- (x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
- () 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

- 13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
- 13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento

Anexos

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf7 MÓDULO: LICITAÇÃO SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC Responsável

PÁGINA: 1 EMISSÃO: 30/01/2024

Mapa de Preços Licitação: 19.180-PE287/2023 Vigência:

 Item:
 1
 65.02.19.00110760-7
 BETAMETASONA acetato + betametasona, fosfato dissodico 3mg/ml suspensao injetavel.

 Última compra:
 R\$ 9,5000
 03/10/2023
 Valor referencial:
 R\$ 0,0000

Un

01/01/1980

| Columbia Ofertada Ganha Motivo 8,6120 2 - Menor Preço Item UNIAO QUIMICA

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS SISTEMA INTEGRADO DE MATÉRIAL, PATRIMÓNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0 MÓDULO: LICITAÇÃO SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC Responsável

PÁGINA: 1 EMISSÃO: 18/01/2024

Un

Mapa de Preços Licitação: 19.180-PE287/2023 Vigência:

Item: 7 65.02.43.00000031-0 AMITRIPTILINA 75 mg, comprimi do (RP MUNICÍPIOS)

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Ofertada Ganha Val.Unit. Motivo 0,2970 2 - Menor Preço Item 273.000,00

05/02/24, 12:01 SEI/GOVBA - 00083091003 - Alia de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÓNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0 MÓDULO: LICITAÇÃO SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC Responsável

PÁGINA: 1 EMISSÃO: 18/01/2024

Mapa de Preços Licitação: 19.180-PE287/2023 Vigência:

Item: 9 65.02.43.00000078-7 BETAMETASONA acetato + betametasona, fosfato dissodico, 3mg/ml + 3mg/ml, susp. injetavel, ampola, 1mL (RP MUNICÍPIOS). Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Regiac	.eg1ao: Região - Estado da Balna							
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V 1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	31.500,00	31.500,00	8,6120	2 - Menor Preco Item	UNIAO QUIMICA

Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 30/01/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 13º, Incisos i e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014

Referência: Processo PT 019 8712 2023.0155142 85



LICITAÇÕES 21

SALVADOR, **SÁBADO**, 3 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.843

trecho: Acesso a BR-330 e a UNEB - Ipiaú, com extensão de 3,67km, município de Ipiaú -BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hidricos - INEMA. Salvador/BA, 02 de fevereiro de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2022.001.005888/ INEMA/INEXIG, de 04.07.2022, referente à attividade de Pavimentação em CBUQ na ligação entre as rodovias BA 693 - BA 695, extensão de 12,36km, município de Ibirapuã - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA/. Salvador/BA, 02 de fevereiro de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2023.001.008699/ INEMA/INEXIG, de 11.08.2022, referente à atividade de Pavimentação e Restauração da Avenida Presidente Vargas - Trav. Presidente Vargas / Contorno rodoviário leste de Vitória da Conquista, extensão: 3.12km, município de Vitória da Conquista - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 02 de fevereiro de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico № 044/2024 - ID:1036259, publicado no DOE do dia 02/02/2024.

Onde se lê: Abertura: 21/02/2027 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Leia-se: Abertura: 21/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 512/2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 512/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 37.844.479/0002-33, MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ 03.158.798/0001-92, NEVALLI ARTRIGOS MEDICOS EO ROTOPEDICOS LTDA - CNPJ 20.344.116/0001-55, POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 30.341.2.429/0001-71, SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 30.348.467/0001-86, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 512/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0028990-16, Objeto: Fio, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.02.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 287/2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS PE 287/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 287/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0155142-85 Aquisição de Medicamentos, para Orgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/02/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 415/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa LABORATORIOS B BRAUN S/A, CNPJ 31.673.254/0010-95, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 415/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº, 019.15567.2022.0171186-94, Objeto: Bandeja, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.02.2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, CNPJ: 13.824.560/0001-02. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da

assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Regional de Itaberaba, vinculados a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, e que prestaram serviços no mês de dezembro/2023. VALOR: 96.750,42 (noventa e seis mil setecentos e cinquenta reals e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 02.02.2024. Processo nº 019.9393.2023.0223074-52.

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - ID: 1033126- SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÊRISTON ANDRADE, A PREGOEIRA OFICIAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9 433/2005, decide REVOGAR a fase Externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA CIRURGICA BASICA. BA, 03/02/2024 Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço (APS) - Modalidade Pregão Eletrônico Jequié, 01/02/2024, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira LÊ-SE:

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço (APS) - Modalidade Inexigibilidade Jequié, 02/02/2024, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pe

EMPRESA	№ R.P/P.E	AFM/APS
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊU- TICOS LTDA	RP/P.E 354/2022 RP/P.E 092/2023	19.102.00069/2024 19.102.00076/2024
FARMACE INDUSTRIA QUIMICOS FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP/P.E 415/2022	19.102.00074/2024
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP/P.E 035/2023	19.102.00070/2024
ZUCK PAPEIS	RP/P.E 092/2023 RP/P.E 177/2023	19.102.00135/2024 19.102.00136/2024

Jequié, 02 de fevereiro de 2024

Felipe Barreto Evangelista Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024 - BB Nº 1035889 - SSP/DG
NO Resultado de Licitação e Homologação PE 001/2024, publicado no DOE de 02/02/2024 - Ano CVIII - nº 23.842. Onde se lê: Salvador-BA, 01/02/2024 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial. Leia-se: Salvador-BA, 31/01/2024 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial. En a homologação, Onde se lê: Salvador - BA, 01/02/2024, MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública. Leia-se: Salvador - BA, 31/01/2024. MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBAI (PDRC-A.)

Processo Administrativo SEI nº 030.12304.2023.0221914-13. Termo de Indenização CPRC-A n.º 001/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A Estado da Bahia - EMBASA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de água, do imóvel que funciona como sede da 26º CIPM/Brotas, no valor total de R\$ R\$ 9.408,05 (nove mil, quatrocentos e oito reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária-Projeto/ Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 31/01/2024.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



LICITAÇÕES 5

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - № 23.837

(CÂNULAS - DISPOSITIVO URINÁRIO - CURATIVO - CREME DE BARREIRA), para compor o (CANOLAS - BISTOSTINO ONIMARIO - CORTATO - CREED E BARRENA), para comporto Sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) Adjudicatária(s): PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 48.993.519/0001-44. Lote: 03. Valor total do lote: R\$ 18.135,00 (dezoito mil e cento e trinta e cinco reais). Lote(s) fracassado(s): 01, 02, 04, 05 e 06. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 767/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 22/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 890/2023. ID: 1032320 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (DESTILADOR, de agua e SELADORA, para papel grau cirúrgico). Adjudicatária(s): CIRURGICA IZAMED LTDA. CNPJ N°. 12.967-916/0001-02. Lote(s): 01e 02. Valor total do(s) lote(s): R\$ 190.037.50 (cento e noventa mil, tinita e sete reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.43/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 890/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 775/2023. ID: 1024891 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (DISPOSITIVO, EQUIPO E EXTENSOR), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 13.718.051/0001-03. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 30.360.00 (trinta mil e trezentos e s nº: 13.718.051/0001-03. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 30.360,00 (trinta mil e trezentos e sessenia reais), WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº: 46.756.948/0001-72. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 79.550,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais). Lote(s) fracassado(s): 01 e 03. Critério de judgamento: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 775/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/01/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2023 - ID: 1030402. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE ETECNOLOGIA-SAFTEC.O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, toma público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA DE MEDICAMENTOS, INSUMO FARMACEUTICOS E CARACTACOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 02 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 4.933.635,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais). ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 12.202.785,00 (doze milhões, duzentos e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 01, 07 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$
366.138,20 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 17.502.558,20 (dezessete milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Lote fracassado: 05 (CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecaliderol 400 UI, comprimido). Lote(s) deserto(s): 08 (CARBONATO, de calcio 600mg + vit. D 400UI comp) e 10 (CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI comprimido). Lote(s) revogado(s): 06 (GUACO (Mikania glomerata Spreng.) 0,5 a 5 mg de cumarina, sol. oral, frasco, 120 a 150ml) e 11 (GUACO (Mikania glomerata Spreng.) 0,5 a 5 mg de cumarina, sol. oral, frasco, 120 a 150ml). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com A secretaria da Sadue do Estado da Barila, in o so de Suda antibulções, en Confirmidade como art. 112, XVI, Lei Estadua nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 287/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia...

Diretoria Administrativa

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 874/2023. ID: 1029843 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público

o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (ELETROENCEFALOGRAFO). Empresa (s) adjudicatária (s): CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI. CNPJ N°: 34.055.837/0001-50. Lote: 0.1. Valor total do lote: R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço -Salvador - BA. Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 874/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA. 23/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2023- ID1019156-SESAB/LACEN

peira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof[®] Goncalo Moniz - LACEN A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof^o. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para aquisição de substrato cromogênico e fluorogênico e frasco de coleta. Empresa adjudicatária: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20 Lote 01 - Valor total: R\$1.689.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e nove mil reais). Crítério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 23/01/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual N°19,896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão, para o objeto supramencionado. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2023-ID1025035-SESAB/

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof^o. Gonçalo Moniz - LACEN, em resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de titulador de redox e reflectômetro para análise de alimentos. Empresa adjudicatária: SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 11,232,743/0001-03, Lote 01, valor total: R\$ 15.484,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). O lote 02 foi fracassado. Critério de judgamento: menor preço. Salvador - BA, 24/01/2024 - Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO: A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº093/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 24/01/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - BB 1029441 - SESAB/ CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, toma público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). Empresa adjudicatária: Uticor Comercio e Representações de Materiais Medicos LTDA - CNPJ nº 01.230.254/0001-69. Item: 01. Valor total: R\$ 5.340.000,00 (Cinco milhões, trezentos e quarenta on Izabo 2000 por se lean on vanor loan kay 3-40-000,00 (inclinatimices, lezelhos e qualenta mil reals). Critério de julgamento: menor preço por item - Vitôria da Conquista - BA, 25/01/2024. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 064/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 25/01/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resultado de Julgamento de Impugnação Pregão Eletrônico nº 012/2024

Processo: SEI nº 056.3058.2023.0001605-45

Objeto: Prestação de Serviço de Conservação e Limpeza

A Pregoeira da Fundação - Hemoba torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa AGIL EIRELI, ingressou com impugnação ao Edital o qual foi considerado IMPROCEDENTE, com base no Parecer da Pregoeira Oficial, acostado ao processo. Dessa forma, fica mantida a data e horário para abertura da disputa. Salvador, 25 de Janeiro de 2024. -Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 009/2024.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº STELECOM 001/2024 - Nº BB 1034887. A PREGOEIRA OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br